

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, QUINTA, 30 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1273

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **127320251684**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /261-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /262-2025	1
AVISO DE LICITAÇÃO[EE8]	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[CB1]	2

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO/FMS[AD8]	2
--------------------------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 261, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr^a. **CAMILA DE SOUZA MAIA**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Palmas Tocantins, no período dos dias 03/11 ao dia 06 de novembro de 2025, com saída prevista para as 07h00hs do dia 03/11/2025 e retorno às 22h00hs do dia 06 de novembro de 2025, **o deslocamento tem como finalidade participar da Formação sobre as Atribuições do Conselho Tutelar (Curso Avançado), evento de relevante interesse público, que visa o aprimoramento dos conhecimentos técnicos e práticos relacionados ao exercício da função de conselheiro tutelar, contribuindo assim para a melhoria dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das políticas públicas de proteção à infância e adolescência no município.**

Art. 2º Conceder-lhe 4.0 (quatro) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 30 de outubro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 262, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sr^a. **KENIA BATISTA DA SILVA**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Palmas Tocantins, no período dos dias 03/11 ao dia 06 de novembro de 2025, com saída prevista para as 07h00hs do dia 03/11/2025 e retorno às 22h00hs do dia 06 de novembro de 2025, **o deslocamento tem como finalidade participar da Formação sobre as Atribuições do Conselho Tutelar (Curso Avançado), evento de relevante interesse público, que visa o aprimoramento dos conhecimentos técnicos e práticos relacionados ao exercício da função de conselheiro tutelar, contribuindo assim para a melhoria dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das políticas públicas de proteção à infância e adolescência no município.**

Art. 2º Conceder-lhe 4.0 (quatro) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 30 de outubro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa: ABERTO. Com abertura prevista para o dia 13/11/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Aquisição futura e parcelada de materiais permanentes para atender às necessidades do Abatedouro de Aves da Secretaria Municipal de Agricultura de Palmeirante - TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de Segunda a Sexta feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Raimundo Brandão dos Santos, Prefeito Municipal. Palmeirante - TO, 30 de outubro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

7º Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 74/2022

Protocolo nº 1086/2022

Processo Administrativo Nº 94/2022

Pregão Presencial Nº 012/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE Palmeirante-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n- centro fone:(63)3493-1276, cep: 77.798-000, na Cidade de PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: M&M - CONSULTORIA AMBIENTAL pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPFICNPJ sob no 40.481.757/0001-69, estabelecida na Rua 26 - sala 01 - Setor Oeste Colinas -TO.

Objeto: Sétimo Termo Aditivo de prazo referente ao contrato nº74/2022, firmado entre a empresa (M&M - CONSULTORIA AMBIENTAL) e a Prefeitura Municipal de Palmeirante -To, responsável pela execução de serviços de consultoria ambiental e desenvolvimento Sustentável do município de palmeirante / TO.

Classificação orçamentária:

Pelo presente Termo aditivo, permanecem inalterado a classificação orçamentaria do Contato no 074/2022.

Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Outubro de 2025

Período de Vigência do Aditivo: 30 de Outubro de 2025 a 30 de Abril de 2026

Prefeitura municipal de PALMEIRANTE/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 30/10/2025 20:17

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº56/2025

1º Termo Aditivo de Quantitativo

Contrato nº 56/2025

Protocolo nº 424/2025

Processo Administrativo Nº 424/2025

Concorrência nº001/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de PALMEIRANTE/TO, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ Nº 12.292.443/0001-82, com sete na Rua do Progresso, SNº, sediada em PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: CONSTRUTORA OMEGA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.620.109/0001-34, estabelecida na Avenida Conego João Lima, s/n, sala 02, Jardim dos Ipês I, Araguaína - Tocantins, CEP: 77.820-008, telefone (63) 98457 2850/ (63) 98457 2850, email: omegaengenharia21@gmail.com

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Quantitativo referente ao CONTRATO Nº56/2025 firmado entre a empresa CONSTRUTORA OMEGA LTDA, e o Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante/TO, visando a Contratação de empresa especializada para execução integral da obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte 1, conforme Portaria nº4402/2024, através da proposta nº12292.4430001/24-001, nos termos e condições definidos no Projeto básico, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos, constante do edital e seus anexos.

Do Valor: Fica alterado o valor do contrato de R\$ 1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil reais) para R\$ 1.886.697,69 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), representando um acréscimo de R\$ 296.697,69 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), a ser custeado com o saldo remanescente do recurso disponibilizado pelo Ministério da Saúde, cujo montante global é de R\$ 1.887.023,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil e vinte e três reais).

Fundamentação: art. 125 da Lei nº 14.133/2021

PALMEIRANTE-TO, 23 DE OUTUBRO DE 2025

MATHEUS MARTINS LUZ

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO 05/2025